



Protocolo:

Tipo: **Requerimento**

Processo:

Autor: **Dep Dr. Paulo Siufi;**

Projeto:

Data Leitura:            \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Data Arquivo:           \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Ass.Protocolo: \_\_\_\_\_

Requerimento nº *034* de 2017.

Requeiro, com fundamento no Artigo 58, § 3º da Constituição Federal; Artigo 64, § 3º da Constituição Estadual / MS, combinado com o Artigo 51, II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, com o propósito de apurar o fato determinado, objeto da CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS:

Que seja determinada a Diretoria da JBS / JF - Seccional Mato Grosso do Sul, a devolução imediata aos cofres públicos do incentivo relativo ao TARE - Termo de Ajustamento de Regime Especial) da sede de Ponta Porã.

Plenário das deliberações, 16 de agosto de 2017.

DR. PAULO SIUFIDEPUTADO ESTADUAL / PMDB - MEMBRO CPI

#### **JUSTIFICATIVA**

Tal pedido justifica-se em razão da empresa investigada ter enviado ofício a essa casa de leis, na data de ontem, assumindo que não cumpriu as normas especificadas no TARE 1103/2016, para modernizar e ampliar sedes frigoríficas em nosso Estado.

É sabido por todos que a situação financeira do Estado é caótica, de modo a impedir repasses a hospitais e a motivar o governador a externar preocupação com o pagamento do 13º salário aos servidores.

Sendo assim, mesmo que a provável monta total de ressarcimentos que a empresa deverá fazer aos cofres do Estado seja muito maior, é de suma importância imediata e urgente



ressarcimento aos cofres públicos do valor relativo a sede de Ponta Porã, haja vista a confissão de não investimento e notas fiscais "frias" emitidas pela referida empresa.